



14
mu

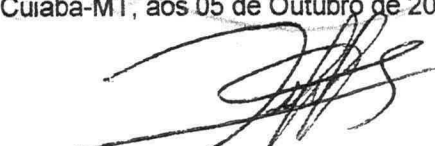
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEDER
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - INTERMAT

TÍTULO DEFINITIVO Nº 4299

Título Definitivo de Propriedade que o Município de Pontes e Lacerda e o Governo do Estado, através do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT em convênio com o Ministério das Cidades outorgam a GISLENE AUREA SILVA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seu Instituto de Terras de Mato Grosso – INTERMAT, Autarquia Estadual criada pelo Decreto nº. 775/76 de 23 de novembro de 1.976, Lei nº. 9.223/09 de 14-10-09 e Decreto nº. 2.364/10 de 05-02-10, responsável pela Regularização Fundiária do Estado de Mato Grosso, neste ato representado por seu Presidente, e o Prefeito Municipal de Pontes e Lacerda, considerando o objeto do Convênio nº 003/2007 firmado com o Ministério das Cidades, como também o que consta do Processo Administrativo nº **913801/2010**, **OUTORGAM a GISLAINE AUREA SILVA, brasileira, Solteira, portadora da Carteira de Identidade nº 1320351-7 SSP/MT e do CPF nº 003.690.881-90 o Título Definitivo de Propriedade** do Lote nº 01, Quadra 39 – Rua dos Cajueiros com a área de 198,66 m2, Bairro Morada da Serra, localizado no município de Pontes e Lacerda, neste Estado, possuindo as seguintes confrontações e dimensões: Frente com Rua dos Cajueiros, distância de 7,50 m; Fundos com o lote 14, distância de 10,00 m; Lado Direito com Lote 02, distância de 20,00 m e Lado Esquerdo com Av.dos Mognos, distância de 17,50 m. Encontrando-se o referido Loteamento devidamente matriculado sob o nº 24.648– Livro nº 02, de 27-04-2010, no Registro de Imóvel Cartório do 1º de Pontes e Lacerda – MT, onde deverá ser obrigatoriamente transcrito em obediência ao Código Civil Brasileiro. O presente Título Definitivo é assinado em duas vias de igual teor, constituindo parte integrante, a planta e Memorial Descritivo do lote, Dado e passado no Instituto de Terras de Mato Grosso – **INTERMAT** – Diretoria de Regularização Fundiária Urbana – Projeto “Tequenfim”, em Cuiabá-MT, aos 05 de Outubro de 2010.


Silval da Cunha Barbosa

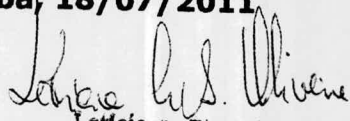
Governador do Estado de Mato Grosso


Newton de Freitas Miotto
Prefeito Municipal


Afonso Dalberto
Presidente do INTERMAT

**RESSALVA: "Onde se lê: GISLAINE AUREA
SILVA; Leia-se: GISLENE AUREA SILVA".**

Cuiabá, 18/07/2011


Letícia S. Oliveira
Coordenadora de Regularização
Fund. Urbana
INTERMAT

**PROGRAMA "CIDADE-CIDADÃ"
PROJETO "TEQUENFIM"**

ATENÇÃO

**Este Termo deverá ser levado à registro no Cartório de Registro de
Imóveis, pois:**

"Quem não registra, não é dono".

CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

BASE LEGAL: DECRETO Nº 10.278, DE 18 DE MARÇO DE 2020

CERTIFICAMOS, por meio deste instrumento que todas as páginas anteriores pertencentes a este documento foram convertidas do meio físico para o digital pela empresa:

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV

e que o arquivo em formato PDF aqui certificado foi conferido, representando CÓPIA FIDEDIGNA dos documentos físicos originais, este documento também foi certificado digitalmente pelo padrão ICP-Brasil cumprindo os requisitos do Decreto Nº 10.278, de 18 de março 2020, todo o processo foi realizado nos termos a cumprir na integra o Art. 5º do referido decreto, seguindo assim todos os padrões para que o documento digitalizado se equipare ao documento físico para todos os efeitos legais e para a comprovação de qualquer ato perante pessoa jurídica de direito público interno, vejamos a seguir todas as informações solicitadas pelo decreto:

I - ASSINADO DIGITALMENTE COM CERTIFICAÇÃO DIGITAL NO PADRÃO DA INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA - ICP-BRASIL, DE MODO A GARANTIR A AUTORIA DA DIGITALIZAÇÃO E A INTEGRIDADE DO DOCUMENTO E DE SEUS METADADOS.

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV
CNPJ: 38.083.617/0001-90

II - SEGUIU OS PADRÕES TÉCNICOS MÍNIMOS PREVISTOS NO ANEXO I.

DOCUMENTO: Textos manuscritos, com ou sem ilustração, em preto e branco

RESOLUÇÃO MÍNIMA: 300 DPI

COR: Escala de cinza

FORMATO DE ARQUIVO: PDF/A

CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

III - CONTER, NO MÍNIMO, OS METADADOS ESPECIFICADOS NO ANEXO II.

Autor: INTERMAT

Título: 0037 2026 00110 221.5 LIVRO 157 TEQUENFIM 4299

Assunto: LIVRO FUNDIÁRIO

PalavrasChave: LIVRO FUNDIÁRIO

Aplicativo: DocFlow Enterprise Pro

Produtor: INTERMAT

Identificador: 0037_2026-00110_221.5_LIVRO 157 TEQUENFIM_4299

Responsavel: IMAGEDOCS

Tipo Documental: LIVRO FUNDIÁRIO

Hash: B5B28E82FA2AB1F562CA115CEA66CF3336BB941118E44469FA3DD56F33DBC527

Local-Data-Hora: CUIABA/MT - 19/09/2026 09:11:03

Classe: 221.5

Referencia PCTTD: TABELA DE CLASSIFICACAO E TEMPORALIDADE DA AREA FI M DO INTERMAT

Data Producao: 10/09/2026 14:27:54

Destinacao: GUARDA PERMANENTE

Genero: TEXTUAL

Prazo Guarda: 00 ANOS

OBSERVAÇÃO: A empresa responsável pela migração de suporte papel para digital: IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV reafirma a não responsabilidade quanto a atividade de descarte dos documentos físicos originais conforme previsto no Art. 9º, essa atividade é de inteira responsabilidade da detentora da documentação, sugerimos a devida leitura deste artigo e integralidade do Decreto para avançar de forma correta, estruturada e formalizada.

CUIABA/MT - 19/09/2026 09:11:03



Documento assinado digitalmente

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV

CNPJ: 38.083.617/0001-90

Data: 10/09/2026 14:27:54